

LEI Nº 069, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1993.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR  
CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 9.915.000,00 (nove milhões novecentos e quinze mil cruzeiros reais) destinados a atender insuficiência de saldos nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
01.01.001.2001 - MANTER ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
Rubrica: 3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos..CR\$ 40.000,00

ÓRGÃO: 03 - GABINETE DO PREFEITO  
03.07.020.2002 - MANTER ATIV.DO GABINETE DO PREFEITO  
Rubrica: 3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos..CR\$ 70.000,00

ÓRGÃO: 04 - SEC.MUN.ADM.PLANEJ;E FINANÇAS  
03.07.021.2004 - MANTER A SEC.MUN.ADM.PL.E FINANÇAS  
Rubrica: 3.1.1.1 - Vencimentos e Vant.FixasCR\$ 870.000,00  
3.1.3.1 - Remuneração Serv.Pes....CR\$ 350.000,00  
3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos..CR\$ 325.000,00

ÓRGÃO: 05 - SEC.MUN.EDUC.CULTURA,SAUDE E DESPORTO  
08.42.188.2005 - MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL  
Rubrica: 3.1.1.1 - Venc.e Vantagens Fixas..CR\$ 50.000,00  
08.42.188.2007 - MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR  
Rubrica: 3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos..CR\$ 200.000,00  
3.2.5.4 - Apoio Fin.a Estudantes..CR\$ 50.000,00  
13.75.428.2009 - MANTER SERV.MÉDICOS SANITÁRIOS  
Rubrica: 3.1.1.1 - Venc.e Vantagens Fixas..CR\$ 640.000,00  
3.1.2.0 - Material de Consumo ....CR\$ 60.000,00  
3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos..CR\$ 600.000,00  
15.81.486.2010 - ASSISTIR POPULAÇÃO BAIXA RENDA  
Rubrica: 3.2.5.9 - Outras Transf.a Pessoas.CR\$ 50.000,00

ÓRGÃO: 06 - SEC.MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
03.07.021.2011 - MANTER A SMOV  
Rubrica: 3.1.1.1 - Venc.e Vantagens Fixas..CR\$ 700.000,00

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

1ª ADMINISTRAÇÃO

Rua dos Imigrantes, s/nº - Fone: (055) 332 5106-CEP 98705 - 000 - RS

CGC - 94.721.388/0001/63

CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI  
FOI PUBLICADA NO LUGAR DE  
COSTUME EM 23/11/92

  
BIANOR PIRES  
Sec. Administração

16.88.534.2015 - MANTER ESTRADAS VICINAIS

Rubrica: 3.1.1.1. - Venc.e Vantagens Fixas..CR\$1.500.000,00  
3.1.2.0 - Material de Consumo.....CR\$ 100.000,00

10.60.327.2013 - MANTER SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Rubrica: 3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos..CR\$ 350.000,00

16.88.534.1012 - ADQUIRIR TRATOR RODOVIÁRIO

Rubrica: 4.1.2.0 - Equip.e Mat.permanente:..CR\$1.000.000,00

ÓRGÃO: 07 - SEC.MUN.AGRIC.IND.COM.DESENVOLVIMENTO

04.17.105.2017 - MANTER SERV.DE APOIO AO AGRICULTOR

Rubrica: 3.1.1.1 - Venc.e Vantagens Fixas..CR\$ 550.000,00  
3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos..CR\$ 60.000,00

ÓRGÃO: 08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

15.82.492.2018 - ENCARGOS COM PREVIDÊNCIA

Rubrica: 3.1.1.3 - Obrigações Patronais....CR\$ 2.000.000,00

15.82.492.2019 - CONTRIBUIR P/FORM.DO PASEP

Rubrica: 3.2.8 0 - Contrib.p/Form.Pasep....CR\$ 350.000,00

Art.2º - Para cobertura das despesas decorrentes da presente lei, valer-se-á o Executivo da provável arrecadação a maior que se verificará no exercício, nos termos do art.4º,§1º,II, da Lei 4.320/64.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

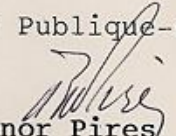
Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e tres de novembro de mil novecentos e noventa e tres.



**Olivar Scherer**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se



**Bianor Pires**


Sec.Mun. de Administração  
Planejamento e Finanças.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS**  
**1ª ADMINISTRAÇÃO**

Rua dos Imigrantes, s/nº - Fone: (055) 332 5106-CEP 98705 - 000 - RS  
CGC - 94.721.388/0001/63

CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI  
FOI PUBLICADA NO LUGAR DE  
COSTUME EM 23 11 193

  
BIANOR PIRES  
Sec. Administração